



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

657

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), III, "f", da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 08/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, III, "f", da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ASSET CRONTOL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA, CNPJ: 49.740.367/0001-30, para a prestação de serviços de treinamento de capacitação do vice-prefeito proporcionando conhecimentos técnicos e práticos para otimizar a recuperação de créditos municipais. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE
O Documento do Nº TA-ILP/25
Foi publicado nesta data no mural do site.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 19/03/25
Responsável: [Assinatura]

Boa Vista do Incra, 18 de Março de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

RECEB DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 19/03/25
Resp. [Assinatura]
14450